



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br
Requerimento Nº 1/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas providências.

Sta. Branca

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 06/02/2023

Presidente

CONSIDERANDO que o piso salarial dos profissionais do magistério público de educação básica foi instituído através da Lei 11.738 de 16 de julho de 2008 e, desde então, a União, Estados e Municípios são obrigados a pagar os vencimentos básicos, no mínimo, instituído pela referida lei;

CONSIDERANDO no último dia 17 de janeiro de janeiro de 2023 foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria que estabelece o novo piso salarial dos profissionais dos magisterios, com aumento de 14,9%, passando de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55;

CONSIDERANDO também que o funcionalismo municipal recebe os menores salários da Região do Alto Tiete e do Vale do Paraíba, não sendo diferente com o magistério de nossa cidade que, em comparação com os municípios da região, tem um dos menores salários;

CONSIDERANDO ainda que, caso o município não tenha recursos para pagar o piso, a Lei 11.738/2008 prevê, em seu artigo 4º, que a União deverá complementar o orçamento municipal para viabilizá-lo, deixando claro que tal valor deve ser pago;

CONSIDERANDO que a valorização dos profissionais da educação é fator determinante para o desenvolvimento de nossas crianças e, por consequência, do nosso município;

KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO E JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM**, que seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito, a fim informar que há previsão para pagar o novo piso nacional do magistério e, caso contrário, justificar, uma vez que, resta claro que em caso de falta de recursos a União fica obrigada a suplementar o orçamento.

Justificativa:

O presente requerimento se faz necessário, para a garantia da preservação dos direitos dos profissionais do magistério.

Importante salientar, que vários municípios de nossa região já aprovaram a lei municipal atualizando o novo piso salarial dos profissionais do magistério, valorizando a educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 02 de Fevereiro de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

KALISA TEIXEIRA E SILVA MONTEIRO LOBATO

Data: 03/02/2023 10:46:02-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

JORGE LUIZ SOUSA MIRANDA

Data: 03/02/2023 15:21:38-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Kalisa Teixeira e Silva Monteiro Lobato

Jorge Luiz Sousa Miranda

VEREADORES